ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 77 /2025

APROVADO

Autoria: Vereador Agnaldo Drumões Narciso

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 804/2025
Data: 05/06/2025 - Horário: 09:53
Administrativo

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, que seja estudada a possibilidade de instalar a Farmácia Básica do Município nas novas instalações do Hospital Municipal André Maggi, cuja obra se encontra em andamento.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação visa atender uma necessidade da população, que frequentemente enfrenta dificuldades com a atual localização da Farmácia Básica do município. Com a conclusão da obra das novas instalações do Hospital Municipal André Maggi, surge uma excelente oportunidade para integrar os serviços de saúde, oferecendo mais comodidade, praticidade e eficiência no atendimento aos munícipes.

Ao centralizar os serviços da Farmácia Básica junto ao Hospital, além de facilitar o acesso aos medicamentos, otimizaremos o tempo dos pacientes, especialmente daqueles que já buscam atendimento médico na unidade hospitalar, tornando o processo mais ágil e eficiente.

Ademais, essa integração proporcionará maior controle logístico e operacional, favorecendo a organização dos estoques, o controle na dispensação dos medicamentos e o acompanhamento dos tratamentos prescritos pelos profissionais da saúde.

A instalação da Farmácia Básica nas novas dependências do Hospital Municipal representa não só uma ação estratégica de gestão, mas também um avanço significativo na qualidade dos serviços públicos de saúde, refletindo diretamente no bem-estar da nossa população.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para que esta demanda seja analisada e, na medida do possível, viabilizada.

Plenário de Deliberações Claudiomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 05 de junho de 2025.

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
VEREADOR – MDB